

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 142, DE 19 DE OUTUBRO DE 1994

Publicado no Diário da Assembléia 767

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve: **REVOGAR** o Decreto Administrativo nº 116, de 08 de agosto de 1994, que colocou à disposição do Gabinete do Deputado **Hider Alencar** a servidora **ERENEIDE BARBOSA DA SILVA**. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente